

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$344.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				344.700,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	35.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	95	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.900,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	148	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	149	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	157	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	193	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
	202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	295	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	296	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

02	07	02	CULTURA				
310	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		1.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
315	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		2.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		11.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
326	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
328	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		175.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
346	10.301.0009.2040.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	2.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
362	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
367	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		259.200,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	84.200,00
	05 13	175.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
21	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
35	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	63	04.122.0003.2009.0000	PUBLICIDADE DE PROPAGANDA ADMINISTRATIVA			-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	71	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			-2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	114	17.512.0014.1011.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO			-3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	168	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			-42.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	208	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			-1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	258	12.365.0018.2033.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - CRECHE			-1.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE				
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
	303	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA			-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 977 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.628

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

355	10.301.0009.2042.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-17.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

363	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 001	CONVENIOS DRADS	

381	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-85.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MARCOS ANTONIO PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL
058.932.378-46

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
ASSESSOR ADMIN. E FINANCEIRO
060.643.998-11
TRABIJU, 01 de outubro de 2020

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MARCOS ANTONIO PEREZ
Prefeito Municipal